



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA 2

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Thiago Brito

GABINETE DA PREFEITA**PMM/GAB/PORTARIA Nº 053/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - E X O N E R A R A PEDIDO o Senhor **JUNIOR MORAES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 018.213.532.26, do Cargo Comissionado, de **CC - VII de CHEFE DE DIVISÃO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 054/23 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 517/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - E X O N E R A R a Senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA CRUZ**, inscrita no CPF sob nº 649.479.982-53, do Cargo Comissionado, de **ORIENTADORA EDUCACIONAL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 055 DE 06 FEVEREIRO DE 2023**REVOGA A PORTARIA Nº 052 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL-CACS E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES, Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 052 de 25 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ- RR

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL-CACS E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com duração de 4 (quatro) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – N O M E A R o Presidente e Vice-Presidente e os demais membros do conselho do FUNDEB:

- a) Luzia Bezerra da Silva - **Presidente;**
- b) Evaneide Marques Almeida - **Vice-Presidente;**
- c) Maria Solange de Sousa Brito - **Secretária.**

I – REPRESENTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Bruno Lírio Moreira da Silva - **Titular;**
- b) Andreia Barbosa da Costa - **Suplente;**
- c) Evaneide Marques Almeida - **Titular;**
- d) Erlândia Monteiro da Silva - **Suplente.**

II – REPRESENTANTES DE PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- a) Marcos Roberto Kroetz - **Titular;**
- b) Rosifran Conceição de Souza - **Suplente.**

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- a) Luzia Bezerra da Silva - **Titular;**
- b) Juliete Rodrigues Paes Sousa - **Suplente.**

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

- a) Daniel da Cunha Basgal - **Titular;**
- b) Gisele Viana Barros - **Suplente.**

V – REPRESENTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- a) Cintia Rodrigues Pereira - **Titular;**
- b) Jaine Menezes de Góes - **Suplente;**
- c) Eliete Pereira dos Santos - **Titular;**
- d) Gilnairia da Silva Pedrosa – **Suplente.**

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- a) Zenaide Monteiro Silva - **Titular;**
- b) Geilza Ferreira Costa Almeida - **Suplente;**
- c) Erneilson da Silva Barbosa - **Titular;**
- d) Ellen Ney Katianna de Melo Alves - **Suplente.**

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Maria Solange de Sousa Brito - **Titular;**
- b) Antônio Carlos Ribeiro de Miranda - **Suplente.**

VIII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a) Fábio da Silva Rodrigues - **Titular;**
- b) Ivan Matias da Silva - **Suplente.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR

PMM/GAB/PORTARIA Nº 056/23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - N O M E A R o Senhor **CRISTIANO SCHULZE**, inscrito no CPF sob nº 748.746.322-20, para o Cargo Comissionado, **CC-VIII de ASSESSOR ESPECIAL I AO GABINETE DA PREFEITA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de

01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 057/23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **MARILENE SILVA MORAES**, matrícula nº 183, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/02/2023 a 02/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 058/23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, a servidora pública, Senhora **ISVALDINA RUFINO DA SILVA**, matrícula nº 160, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - A servidora encontra-se apta a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/02/2023 a 02/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 059/23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R Licença Prêmio, por assiduidade, o servidor público, Senhora **ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 124, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/02/2023 a 02/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL**PMM/GAB/PORTARIA Nº 060/23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Sra. **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, Prefeita de Mucajaí – Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 177/2003

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, o servidor público, Senhora **JOAQUIM ROBERTO SANTOS CARPANINI**, matrícula nº 163, em conformidade a Lei Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - O servidor encontra-se apto a gozar da Licença Prêmio a que faz jus, no período de 01/02/2023 a 02/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.02.2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

PMM/GAB/PORTARIA Nº 061/23 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 774.257.822-00, para o Cargo Comissionado **CC - VI de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 062/23 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - E X O N E R A R A PEDIDO a Senhora **ROSANGELA MARIA LEITÃO FERNANDES**, inscrita no CPF sob nº 885.966.722-49, do Cargo Comissionado, **CC - VII de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 063/23 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 575/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - N O M E A R a Senhora **JANIRA DA COSTA LIMA**, inscrita no CPF sob nº 182.878.832-53, para o Cargo Comissionado, **CC - V** de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE AGRICULTURA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ



www.mucajairr.com.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

**VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE**

